

## Ação de Formação

**“O 10.º Ano no Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário”**

<b>Modalidade</b>	Curso de Formação	<b>Registo Acreditação</b>	CCPFC/ACC- 84251/15
<b>Duração</b>	25 horas		
<b>Nº de Créditos</b>	1		
<b>Formadora</b>	Regina Rocha		
<b>Destinatários</b>	<b>Professores dos Grupos de Recrutamento 300</b> (Para os efeitos previstos no art.º 5º e no n.º 3 do art.º 14 do RJFCP do RJFCP, a ação releva para a progressão em carreira).		
<b>Local da Formação</b>	Escola Secundária José Falcão		
<b>Nº de vagas</b>	20		

### Razões justificativas da ação

O novo **Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário** foram homologados por meio do Despacho n.º 868-B/2014, de 20 de janeiro de 2014, determinando-se, nesse despacho, a sua entrada em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, inclusive, com carácter vinculativo, nos termos previstos no referido Despacho n.º 15971/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro.

Este Programa substitui progressivamente o anterior, devendo a sua aplicação nas escolas respeitar, ano a ano, o calendário já estabelecido pelo Despacho n.º 15971/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro, a saber: em 2015/2016 entra em vigor o 10.º ano; em 2016/2017, o 11.º Ano; em 2017/2018, o 12.º Ano.

Este novo Programa de Português agrega as Metas Curriculares, constituindo-se como um documento único coerente, que tem em conta as finalidades da disciplina, os conteúdos e os objetivos a atingir. Trata-se de uma perspetiva programática nova, que tomou como base a investigação recente e se assume como um referencial claro e objetivo que visa contribuir para uma melhor qualidade da aprendizagem dos nossos alunos.

Dadas as significativas diferenças em relação ao documento programático anterior, considera-se necessária e urgente a realização de formação contínua que permita aos professores a correspondente atualização, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento de conhecimentos que possam contribuir para uma melhor docência e uma melhor aprendizagem dos alunos do Ensino Secundário à luz do previsto neste **Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário**.

Esta ação incide no 10.º Ano, o primeiro deste ciclo de estudos, fundamental para que os professores se sintam seguros no novo caminho que agora vão percorrer com os seus alunos.

### Objetivos a atingir

1. Conhecer o **Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário**.
2. Analisar os princípios orientadores do novo Programa e correspondentes Metas.
3. Analisar propostas de atividades e materiais propiciadores dos desempenhos previstos nas Metas para os diferentes conteúdos, em cada um dos domínios.
4. Equacionar percursos pedagógico-didáticos no 10.º Ano à luz do novo Programa de Português do Ensino Secundário e respetivas Metas Curriculares.

### Conteúdos da ação

<b>1.</b> Apresentação Geral do documento <i>Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico</i> – Princípios orientadores; – Estrutura; – Objetivos; – Domínios e respetivos conteúdos; – Metas;	<b>2 horas</b>
<b>2.</b> O domínio da Leitura – Complexidade textual; – Géneros textuais.	<b>2 horas</b>
<b>3.</b> O domínio da Oralidade – Compreensão do oral e expressão oral; – Géneros textuais.	<b>3 horas</b>
<b>4.</b> O domínio da Escrita – Coerência e coesão textual; – Géneros textuais.	<b>2 horas</b>
<b>5.</b> O domínio da Educação Literária – Obras e textos literários selecionados; – Tópicos de conteúdo.	<b>2 horas</b>
<b>6.</b> O domínio da Gramática – Conteúdos; – Articulação com os outros domínios do Programa.	<b>2 horas</b>
<b>7.</b> A especificidade do 10.º Ano – Os cinco domínios (Oralidade, Leitura, Educação Literária, Escrita e Gramática): conteúdos, tópicos de conteúdo e descritores de desempenho (3 horas) – A articulação entre domínios (3 horas e 30 minutos) – A programação (3 horas e 30 minutos) – A avaliação (2 horas)	<b>12 horas</b>
<b>Total</b>	<b>25 horas</b>

### Metodologias de realização da ação

Trata-se de um Curso de Formação, com sessões de trabalho teórico-práticas:

1. Apresentação, pelo(s) formador(es), dos objetivos e conteúdos da ação.
2. Exposição dos assuntos pelo(s) formador(es), apoiada em apresentações de suporte informático, em registos audiovisuais, em obras literárias, em textos e outros materiais policopiados.
3. Análise, em pequeno e em grande grupo, de textos e de materiais e realização de propostas de atividades.
4. Reflexão, em grande grupo, sobre o trabalho desenvolvido.

### Regime de avaliação dos formandos

Os formandos serão avaliados na escala de 1 a 10, de acordo com o despacho nº 4595/2015 do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, com base em:

- Qualidade da participação nas propostas de trabalho realizadas ao longo da ação de formação.
- Relatório crítico.